

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
CRICIÚMA – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 5013243-51.2022.8.24.0020

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandas as empresas **MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão de evento 170, a qual determinou a intimação do Banco Itaú para informar a origem dos bloqueios realizados nas contas das Recuperandas informados no evento 167, bem como para que a instituição financeira junte documentação necessária, justificando descontos efetuados e comprovando eventual regularidade, o que já foi cumprido conforme petição de ev. 180.

Nestes termos, pede deferimento.

Criciúma, 25 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177